

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2025

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

FQQ0G63/SP, 21/09/2024, AG7295469, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; HEA3394/PE, 12/07/2024, FA5940267, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KJG2G51/PE, 21/07/2024, FA5977950, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KLI5H09/PE, 22/07/2024, FA5983535, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OBX8G86/PE, 28/07/2024, FA6010042, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PCV7H32/PE, 16/07/2024, FA5960071, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDK1219/PE, 26/07/2024, FA6000152, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PDM1F74/PE, 10/07/2024, ID8131870, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PFK4E98/PE, 10/07/2024, FA5933511, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; PFX6H62/PE, 12/07/2024, FA5940224, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; PGW9I72/PE, 12/07/2024, FA5940240, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PUT8B65/PE, 04/07/2024, FA5908061, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLM6834/AL, 17/09/2024, LD12550, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYY7G96/PE, 16/07/2024, FA5958662, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RGQ1B92/AL, 15/09/2024, LD18990, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RII2J11/CE, 22/09/2024, LD18583, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; SKY7F70/PE, 23/07/2024, ID18308854, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; SNT4J17/PE, 22/07/2024, FA5983950, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 17 de janeiro de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.